



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



DECRETO Nº 071/2023

“DEFINE O DIA 24/04/2023, EXCEPCIONALMENTE PARA A COMPETÊNCIA DO MÊS DE MARÇO DE 2023, A DATA LIMITE PARA OS PRESTADORES DE SERVIÇOS AUTORIZADOS E NÃO AUTORIZADOS A EMITIR NFS-e DECLARAREM POR MEIO DO LINK : <https://moema.govbr.cloud/NFSe.Portal/> TODOS OS DADOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS E TOMADOS.”

O Prefeito Municipal de Moema/MG, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso IX do artigo 89, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei Municipal n.º 1.440, de 17 de junho de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica definido o dia 24/04/2023, excepcionalmente para a competência do mês de março de 2023, a data limite para os prestadores de serviços autorizados e não autorizados a emitir NFS-e declararem por meio do link <https://moema.govbr.cloud/NFSe.Portal/> todos os dados dos serviços prestados e tomados.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema,

Aos 13 de abril de 2023.

Alaelson Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal